



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI MUNICIPAL Nº 382/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023. CONVALIDA ATOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2018 -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA FMS Nº 003, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SRP.

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SRP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

LEI MUNICIPAL N.º 382, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

“Convalida atos administrativos relacionados ao Concurso Público – EDITAL 01/2018 -, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso e suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, sendo sancionada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica alterado o ANEXO II, contido na Lei Municipal 292, de 14/12/2017, visando convalidação de atos administrativos, especialmente no que concerne ao número de vagas, nos seguintes termos:

ITEM	DENOMINAÇÃO:	Nº VAGAS:
19	MERENDEIRA	04
21	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02
24	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02
40	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	04

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos *“ex tunc”*, à data de 14 de dezembro de 2017, considerando finalidade de convalidação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA. Em 24 de abril de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PORTARIA Nº 003, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A Secretária de Saúde do Município de Candiba (BA), no uso de suas atribuições que lhe conferem a lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor, **FABRÍCIO PINHEIRO NOGUEIRA**, CPF:***.***.*** - 26 para o cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/REFERENCIA TÉCNICA EM SAÚDE DO TRABALHADOR neste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Candiba(BA), 25 de abril de 2023.

REBECCA CARDOSO PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Eletrônico, e tendo em vista os lances, as negociações e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR o objeto desta licitação, para o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas das diversas secretarias e programas deste Município, à empresa SANTOS REIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.628.796/0001-27, vencedora da licitação, lotes: 01, 02, 03, 04, 05, e 06, no valor total de R\$ 157.922,27 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos).

Candiba – BA, 24 de abril de 2023

Solange Souza Silva

Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SRP

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba, Estado da Bahia, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2023 - SRP, fica homologada a adjudicação feita a empresa licitante: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.628.796/0001-27, vencedora da licitação, lotes: 01, 02, 03, 04, 05, e 06, no valor total de R\$ 157.922,27 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), para o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas das diversas secretarias e programas deste Município.

Fica autorizada, portanto, a contratação da referida empresa e aquisição dos itens que trata a presente licitação.

Candiba – BA, 25 de abril de 2023.

Reginaldo Martins Prado

Prefeito Municipal